



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

ATA CONCORRÊNCIA 108/2018 - HABILITAÇÃO

ABERTO O CERTAME AS NOVE HORAS DO DIA DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO, COM A PRESENÇA DA COMISSÃO PERMANENTE NOMEADA PELA PORTARIA 566/2018 PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA 108/2018 PMN. PARTICIPARAM DA LICITAÇÃO AS EMPRESAS SCHEILA APARECIDA WEISS ME REPRESENTADA POR JOSEMAR LUCKMANN, RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA REPRESENTADO POR ARMANDO DISPOSITO JUNIOR, INSTITUTO BARRIGA VERDE REPRESENTADO POR JOHN LENNOM MARCOLINO, LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA SEM REPRESENTANTE, CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA SEM REPRESENTANTE, OBJETIVA CONCURSOS SEM REPRESENTANTE E INSTITUTO EXCELÊNCIA SEM REPRESENTANTE. APÓS O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS, OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO FORAM ABERTOS E DISPONIBILIZADOS PARA SEREM VISTADOS PELOS PRESENTES. AS EMPRESAS SCHEILA APARECIDA WEISS ME, RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA, LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, OBJETIVA CONCURSOS E INSTITUTO EXCELÊNCIA SE ENQUADRAM COMO EPP/ME. SOMENTE A EMPRESA INSTITUTO BARRIGA VERDE NÃO SE ENQUADRAM COMO EPP/ME. A EMPRESA RBO INFORMOU QUE A EMPRESA LEGALLE POSSUI UM FATO IMPEDITIVO E QUE A MESMA NÃO INFORMOU E APRESENTOU A DECLARAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.7 DO EDITAL (DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO (ANEXO VII)). ESTE FATO SERÁ ANALISADO PELA COMISSÃO PARA CONFERENCIA DESTE FATO TRATAR-SE DE PENALIDADE LOCAL OU DE TODOS ÓRGÃOS PÚBLICOS. TAMBÉM FOI QUESTIONADO PELA EMPRESA INSTITUTO BARRIGA VERDE A DECLARAÇÃO DO ITEM 4.6.2 (RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS (EM MODELO PRÓPRIO DA LICITANTE)), POIS A EMPRESA CONSESP APRESENTOU A DECLARAÇÃO COM O NOME DOS RESPONSÁVEIS E NÃO MENCIONOU A QUALIFICAÇÃO DE CADA MEMBRO, LIMITANDO-SE APENAS A INFORMAÇÃO DE GRADUADO. SEM MAIS MENÇÕES, ABRE-SE PRAZO PARA RECURSO. MOMENTO EM QUE ENCERRA A SESSÃO. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

“Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”